



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 35/2024

São Bento do Tocantins - TO, 30 de abril de 2024.

“Dispõe sobre a Exoneração de Servidora Pública Municipal Efetiva por Aposentadoria, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhes são conferidas pelo artigo 76 da Lei Orgânica Municipal e; Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o dispositivo no art. 67 da Lei nº 43/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins, de 25 de outubro de 1994, a aposentadoria dar-se-á na forma do Regime Geral de Previdência Social e o aposentado (a) será desligado aparte da ciência da Administração ou notificação.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora efetiva aposentada, **JOANEIDE CAMPOS MARINHOS, NB: 209.146.585-7**, exercendo a função de **MERENDEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, neste município.

Art. 2º - A exoneração que se trata neste artigo é decorrente da Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 30 de abril de 2024.

Paulo Wanderson De Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

